



OFÍCIO PMPS nº 329/2023

P.A-e nº 12783/2023 – Requerimento nº 127/2023

Assunto: Sobre os treinos de vôlei fornecidos pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ.

Pilar do Sul, 10 de novembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 127/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9334AD1C049949DCAC6F6E783A22F12F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9334AD1C049949DCAC6F6E783A22F12F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 07 de Novembro de 2023

Ofício SELJ nº 067/2023

Assunto: resposta requerimento 127/2023

Prezada Senhora

Venho através dessa prestar os esclarecimentos sobre as indagações feita pelo vereador.

Informamos que os treinos de vôlei foram suspensos do dia 11/10 a 20/10/2023 pelo próprio professor responsável pela modalidade. O mesmo justificou que estava inviável continuar com a realizar as atividades pois estava cansado psicologicamente para realizar o mesmo.

Ao informar essa decisão ao secretário, o Servidor Valter Maciel dos Santos, que é o professor de vôlei, se responsabilizou por avisar as alunas e pais sobre o mesmo.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço e reitero votos de elevada estima, consideração e real apreço.

OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Ilustríssima Senhora

Milena Guedes Correa Prando dos Santos

Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Assinado por 1 pessoa: OTAVIO AUGUSTO FERREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E63D0E0A5F411C921F062CDDA26E03>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E63D0EC0AB5F411C921F062CDDA26E03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E63D0EC0AB5F411C921F062CDDA26E03>